

POPULAÇÃO CONSOLIDADA AGU VGA

PSF VGA				
	TELETRABALHO	SEMI-PRESENCIAL	PRESENCIAL	TOTAL
MEMBROS	3	0	3	6
SERVIDORES	0	1	3	4
TERCEIRIZADOS	0	0	12	12
ESTAGIÁRIOS	0	0	8	8
TOTAIS	3	1	26	30

CÁLCULO DE POSTOS DE TRABALHO - PSF VGA

<i>Postos trabalho - coworking (4 m2) - Para atender 20% da população em teletrabalho</i>	1	1	0	2
<i>Postos trabalho - convencional (9 m2) - Para atender 100% da população em trabalho semi-presencial e presencial</i>	0	1	26	27

PSU				
	TELETRABALHO	SEMI-PRESENCIAL	PRESENCIAL	TOTAL
MEMBROS	0	0	0	0
SERVIDORES	0	0	0	0
TERCEIRIZADOS	0	0	0	0
ESTAGIÁRIOS	0	0	0	0
TOTAIS	0	0	0	0

CÁLCULO DE POSTOS DE TRABALHO - PSU

<i>Postos trabalho - coworking (4 m2) - Para atender 20% da população em teletrabalho</i>	0	0	0	0
<i>Postos trabalho - convencional (9 m2) - Para atender 100% da população em trabalho semi-presencial e presencial</i>	0	0	0	0

POPULAÇÃO TOTAL				
	TELETRABALHO	SEMI-PRESENCIAL	PRESENCIAL	TOTAL
MEMBROS	3	0	3	6
SERVIDORES	0	1	3	4
TERCEIRIZADOS	0	0	12	12
ESTAGIÁRIOS	0	0	8	8
TOTAIS	3	1	26	30

CÁLCULO DE POSTOS DE TRABALHO - POPULAÇÃO TOTAL

<i>Postos trabalho - coworking (4 m2) - Para atender 20% da população em teletrabalho</i>	1	1	0	2
---	---	---	---	---

<i>Postos trabalho - convencional (9 m2) - Para atender 100% da população em trabalho semi-presencial e presencial</i>	0	1	26	27
--	---	---	----	----

LEVANTAMENTO DETALHADO ÁREA DE ESCRITÓRIO

Áreas de Escritório						
Finalidade do Ambiente	Esse ambiente é necessário?	Formato de uso	PSF	PSU	Área (m ²)	m ² por usuário
Escritório para trabalho individual (destinado ao expediente contínuo e composta por estações de trabalho exclusivas; refere-se aos postos de trabalho integrais)	Sim	Exclusivo	27	0	243,00	9,00
Escritório para cotrabalho (destinado ao expediente de caráter transitório, composto por estações de trabalho compartilhadas; refere-se aos postos de trabalho reduzidos)	Sim	Exclusivo	2	0	8,00	4,00
Gabinete para chefes de unidades descentralizadas, de áreas jurídicas das unidades vinculadas e de equipes compostas por 20 ou mais ocupantes de posto de trabalho integral	Não	Exclusivo	0	0	0,00	0,00
Gabinete para Dirigentes DAS ou FCPE 5	Não	Exclusivo	0	0	0,00	0,00

População por unidade	29	0	29
TOTAL m² POR UNIDADE	251	0	251

Quadro individual de distribuição de áreas		
População principal		29
Categoria da área demandada	Formato de uso	Área mínima (m ²)
Área de Escritório	Exclusivo	251,00

LEVANTAMENTO DETALHADO ÁREA DE ESCRITÓRIO

Áreas de Escritório						
Finalidade do Ambiente	Esse ambiente é necessário?	Formato de uso	PSF	PSU	Área (m ²)	m ² por usuário
Escritório para trabalho individual (destinado ao expediente contínuo e composta por estações de trabalho exclusivas; refere-se aos postos de trabalho integrais)	Sim	Exclusivo	27	0	243,00	7,00
Escritório para cotrabalho (destinado ao expediente de caráter transitório, composto por estações de trabalho compartilhadas; refere-se aos postos de trabalho reduzidos)	Sim	Exclusivo	2	0	8,00	2,00
Gabinete para chefes de unidades descentralizadas, de áreas jurídicas das unidades vinculadas e de equipes compostas por 20 ou mais ocupantes de posto de trabalho integral	Não	Exclusivo	0	0	0,00	0,00
Gabinete para Dirigentes DAS ou FCPE 5	Não	Exclusivo	0	0	0,00	0,00

População por unidade	29	0	29
TOTAL m² POR UNIDADE	193	0	193

Quadro individual de distribuição de áreas		
População principal		29
Categoria da área demandada	Formato de uso	Área mínima (m ²)
Área de Escritório	Exclusivo	251,00

CÁLCULO ÁREAS

População principal

30

I - ÁREA ESCRITÓRIO

ÁREA MÁXIMA	Conforme planilha "levantamento área de escritório"	251,00	m²
ÁREA MÍNIMA	Conforme planilha "levantamento área de escritório"	193,00	m²

II - ÁREA APOIO

ÁREA MÁXIMA	população principal x 3m ²	3	90,00	m²
ÁREA MÍNIMA	população principal x 2m ²	2	60,00	m²

III - ÁREA COMPUTÁVEL

ÁREA MÁXIMA	Área de escritório + área de apoio	341,00	m²	<i>soma área escritório + apoio</i>
ÁREA MÍNIMA	Área de escritório + área de apoio	253,00	m²	

IV - ÁREA CONSTRUÍDA = (área computável / 0,7) x 1,1

ÁREA MÁXIMA	535,86	m²
ÁREA MÍNIMA	397,57	m²

Nesta área está inclusa área computável + área técnica.

Não consta área específica.